



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0802/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000337.2020-57,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 118/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 30 de abril de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 31 de maio de 2020, Aceleração da Promoção ao docente **DANIEL PEGORARO BERTINETI**, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Pelotas, 07 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/05/2020 20:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60845

Código de Autenticação: 1058cd2a35

